



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 30/03/2020

Parecer:	Despacho: Comando. Arquivar-se. 29.05.20 JH.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-125/2020

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida

NIF/NIPC: []

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Representante legal: Informação protegida **Cargo:** Gerente

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva à empresa de atividades marítimo turísticas mencionada no ponto 1, com licença OMT n.º [], pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ulisses Rosa, no dia, 12 de junho de 2019.

3. Factologia:

3.1. A entidade averiguada encontrava-se regular.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 10/2003/A, de 22 de março - Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de Março (observação de cetáceos).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada se encontrava de acordo com o disposto na legislação em vigor, na matéria cuja competência de fiscalização compete a este Serviço Inspetivo, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo.

À superior consideração,

O Inspetor Principal

Luís Brasil

LGB